



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**



**LEI MUNICIPAL Nº 549/2010, de 17 de junho de 2010.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA A AABB – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL ATÉ A LOCALIDADE DUAS ESTRADAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso suas atribuições legais, com fulcro no art. 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica denominado o trecho que liga a AABB, passando pelos Conjuntos Habitacionais Ilda de Oliveira, Frei Damião e a localidade Chã do Brejinho, até o Sítio Duas Estradas de **Avenida Adelmo Teixeira Rocha**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita do Município de Anadia - Alagoas, aos 17 de junho de 2010.**

*Sania Tereza Palmeira Barros*  
**Sania Tereza Palmeira Barros**  
PREFEITA

Publicada, Registrada, Aprovada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2010.

*Adenilson Antonio de Jesus*  
**Adenilson Antonio de Jesus**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento